



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO	3
EDITAL DE HABILITAÇÃO	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	5
TERMO ADITIVO	6
DECRETO Nº 7380/2026	8
DECRETO Nº 7381/2026	9
DECRETO Nº 7382/2026	10
DECRETO Nº 7383/2026	12
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 - CMG	20
EDITAL Nº 005/2026	21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados em vidraçaria e chaveiro, para atender aos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 10.07.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 10.07.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 25 de junho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026.

O Agente de contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Elizeu Rossoni	71.000,00
02	Paulo Joaquim de Oliveira	71.950,00
03	Evolution Empreendimentos	72.000,00
04	Construtora Energette Ltda	100.508,00
05	A Bartoli de Souza Ltda	102.549,49
06	Cimentar Artefatos de Cimento	102.600,00
07	Veneto Engenharia Arquitetura e Soluções Ambientais Ltda	105.798,80
08	NCHR Construtora Ltda	105.798,80

Guaraniaçu, 25 de junho de 2026.

Juliane Cristina Biavatti Dri
Agente de Contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026.

O Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Elizeu Rossoni CNPJ Nº 32.470.542/0001-14

Não houve inabilitado.

Guaraniaçu, 25 de junho de 2026.

Juliane Cristina Biavatti Dri
Agente de Contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2931

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Av. Abilom de Souza Naves nº 458 – Centro, município de Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000, inscrito no CNPJ Nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 435.173.909-68.

CONTRATADA: ELIZEU ROSSONI, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Guido Lorençato, 862 – Centro – Guaraniaçu/Pr, Cep 85400-206, CNPJ nº 32.470.542/0001-14, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Elizeu Rossoni, CPF nº 394.387.599-72.

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

PRAZO EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Conforme execução do cronograma físico financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0700100150451150110143449051

Obras e Instalações.

OBJETO: Contratação de obra de construção de muro de arrimo na entrada de acesso ao Loteamento Paris, no município de Guaraniaçu.

FORO: Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 95.404.968/0001-90, com endereço AV. DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680, CEP 85304480, representada por JONATAN LUIZ GUERRA, Carteira de identidade nº 83506210, inscrito no CPF nº 063.209.469-97, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), Art 124 II (d) Equilíbrio e art. 134 cláusulas originárias e valores que serão mantidos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Ata de Registro de Preços nº 1179 firmada em 25.06.2025, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Aquisição parcelada de aduelas de concreto para construção de galerias de águas pluviais, pontes e bueiros, para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 30/2025, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 25.06.2026 para 25.06.2027. Aplica-se ao valor do contrato o percentual de 4,72% (quatro virgula setenta e dois por cento), ou R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais) a título de equilíbrio econômico financeiro, com base no IPCA, passando o total do contrato de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), para R\$ 348.718,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais), atualizando o item conforme abaixo:

ITEM	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO	Unit R\$	Total R\$
1	100	UN	Aquisição parcelada de aduelas de concreto pré-moldado, com dimensões internas de 2,50 metros de altura por 2,50 metros de largura, destinadas a obras de drenagem pluvial, travessias e canalizações no município de Guaraniaçu. As peças devem ter	3.487,18	348.718,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		comprimento mínimo de 1,00 metro e ser fabricadas em concreto armado com resistência mínima de 15 e máxima de 30 MPa ($f_{ck} \geq 30$ MPa). Devem possuir sistema de encaixe tipo macho-fêmea, garantindo vedação e estabilidade, e estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente as NBRs 15396 e 15645. As aduelas devem apresentar bom acabamento, isentas de trincas, falhas de concretagem ou desagregações.		
Valor total R\$				348.718,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 25 de junho de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniaçu

CONTRATADO

Testemunhas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7380/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2026;

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, **no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, considerando Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, será o seguinte:

I. Expediente matutino das 08h00min às 12h30min, no período da tarde não haverá atendimento;

Art. 2º Nas Instituições da rede pública municipal de ensino:

- a) Escolas Municipais, serão dispensadas as aulas no período da tarde;
- b) CMEI's: expediente até as 12h00min, com liberação das crianças no horário das 12h00min às 13h00min, no período da tarde não haverá atendimento.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura definirá normas próprias para as atividades a ela correlatas.

Art. 3º Os serviços de caráter essencial, funcionarão conforme escala de trabalho preestabelecida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7381/2026

SÚMULA: Prorroga Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1374/2021 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO
23507/2	Maria Gurski	029.***.099-**	Zeladora	26/06/2026 Até 08/12/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7382/2026

SÚMULA: Dispõe sobre transferências de recursos de Dotação Orçamentária Suplementar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso III do Art. 7º da Lei n.º 1662 de 10 de dezembro de 2025 – LOA, publicado 11/12/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Transferir no orçamento programado no Município para o exercício de 2026, realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, que não oneram o limite autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 1662/2025-LOA, no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.03 – Departamento de Creche

0012.0365.1202.2031 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 104.....10.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 104.....6.000,00

08 – Secretaria de Esportes

08.01 – Departamento de Esportes

0027.0122.2701.2056 – Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....10.000,00

Total.....26.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a transferência do crédito aberto no artigo anterior serão utilizadas anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.03 – Departamento de Creche

0012.0365.1202.2031 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de tecnologia da informação – 104.....10.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente – 104.....6.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08 – Secretaria de Esportes

08.01 – Departamento de Esportes

0027.0122.2701.2056 – Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....10.000,00

Total.....26.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7383/2026

SÚMULA: Homologa **Avaliação de Bens Patrimoniais do Município** e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, inciso I, alínea “o”;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o relatório realizado pela **Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de Bens Patrimoniais**, designada pela **Portaria N.º 5350/2025**, onde consta a descrição dos bens com os respectivos valores conforme constante no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caso seja interesse da Administração Pública, fica autorizado a encaminhar os itens descritos no Anexo I, para ser submetido a leilão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7383/2026 ANEXO I

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
	LOTE 01	
Veículo: Kwid Intens	Marca: Renault Modelo: Kwid Intens 1.0 MT, 4 Portas Ano/modelo de fabricação: 2019/2020 Combustível: flex (gasolina/etanol) Cor: branca Placas: BDO-4H58 Renavan nº: 1211007682 Chassi nº: 93YRBB00LJ235395 Patrimônio nº 12420 Obs.: o veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, necessitando revisão mecânica, com pneus e rodas em condições boas, motor e caixa de câmbio funcionando normalmente.	R\$ 20.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
	LOTE 02	
Veículo: Montana Conquest	Marca: Chevrolet Modelo: Montana Conquest 1.4 Ano/modelo de fabricação: 2009/2010 Combustível: flex (gasolina/etanol) Cor: Branca Placas: ARU-4764 Renavan nº: 168322790 Chassi nº: 9BGXL80P0AC141626 Patrimônio nº: 5180 Obs.: o veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, com pneus e rodas em condições boas, motor e caixa de câmbio funcionando normalmente.	R\$ 10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
Veículo: VW Kombi	LOTE 03 Marca: Volkswagen Modelo: Kombi 1.4, 3 Portas Ano/modelo de fabricação: 2013/2013 Combustível: flex (gasolina/etanol) Cor: branca Placas: AWV-0365 Renavan nº: 203300 Chassi nº: 9BWMF07XXDP01745 Patrimônio nº: 6555 Obs.: o veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, necessitando revisão mecânica e pequenos reparos na pintura, com pneus e rodas em condições regulares, motor e caixa de câmbio funcionando normalmente.	R\$ 15.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
Veículo - Fiat Moby Easy	LOTE 04 Marca: Fiat Modelo: Moby Easy 1.0, 4 Portas Ano/modelo de fabricação: 2020/2020 Combustível: flex (gasolina/etanol) Cor: branca Placas: BEH-3D74 Renavan nº: 1236734375 Chassi nº: 9BD341A4XLY679653 Patrimônio nº: 11034 Obs.: O veículo encontra-se em bom estado geral de conservação. Pneus e rodas em condições boas, motor e caixa de câmbio funcionando normalmente.	R\$ 15.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
	LOTE 05	
Veículo - Ônibus Iveco Cityclass 70c16	Marca: Iveco Modelo: CityClass 70C16 Ano/modelo de fabricação: 2011/2012 Combustível: diesel Cor: Amarela Placas: AVO-1H45 Renavan nº: 471619396 Chassi nº: 93ZL68B01C8435036 Patrimônio nº: 6236 Obs.: O veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, porém apresenta problema na transmissão, necessitando manutenção mecânica. Pneus e rodas em condições boas, motor em funcionamento normal.	R\$ 60.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
	LOTE 06	
Veículo - Ônibus Iveco CityClass 70C16	Marca: Iveco Modelo: CityClass 70C16 Ano/modelo de fabricação: 2009/2009 Combustível: diesel Cor: Amarela Placas: ARS-4584 Renavan nº: 00165523778 Chassi nº: 93ZL68BO198409997 Patrimônio nº: 100000244657 Obs.: O veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, porém apresenta problema na transmissão, para-brisa trincado e painel quebrado, necessitando manutenção. Pneus e rodas em condições boas, motor em funcionamento normal.	R\$ 55.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
Veículo - Ford Cargo 2429	LOTE 07 Marca: Ford Modelo: Cargo 2429 Ano/modelo de fabricação: 2014/2015 Combustível: diesel Cor: branca Placas: AZY5H11 Renavan nº: 01064324840 Chassi nº: 9BFYALE5FBS75674 Patrimônio nº: 8976 Obs.: o veículo encontra-se em bom estado geral de conservação. Pneus e rodas em boas condições, câmbio funcionando normalmente. Está com avaria no motor	R\$ 170.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
Veículo - Rolo Compactador XS123BR	LOTE 08 Marca: XCMG Modelo: XS 123 BR Ano/modelo de fabricação: 2020 Combustível: Diesel Cor: Amarela Chassi nº: XUG01231PKAE00149 Patrimônio nº: 10776 Obs.: o equipamento encontra-se em bom estado geral de conservação. Pneus e componentes estruturais em boas condições, motor funcionando normalmente.	R\$ 180.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
	LOTE 09	
Veículo Motoniveladora	Marca: Komatsu Modelo: GD555, motor capacidade 140 HP a 160 HP Ano/modelo de fabricação: 2011 Combustível: Diesel Cor: Amarela Patrimônio nº: 6755 Obs.: o equipamento encontra-se em bom estado geral de conservação. Pneus e componentes estruturais em boas condições, motor funcionando normalmente.	R\$ 200.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
	LOTE 10	
Veículo - Ônibus Volvo B10M	Marca: Volvo Modelo: B10M Ano/modelo de fabricação: 1993/1994 Placa: AEF-2C93 Combustível: Diesel Cor: Prata Renavam: 00615183174 Chassi nº: 9BV1MKC10PE313170 Patrimônio nº: Não Cadastrada Obs.: O veículo encontra-se em estado regular de conservação, apresentando desgaste compatível com o tempo de uso, necessitando de revisão mecânica, e reparos internos. Pneus em condições razoáveis, motor em funcionamento.	R\$ 30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
Veículo - Ônibus Escolar VW/15.190 EOD E.S.ORE	LOTE 11 Marca: VW Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE Ano/modelo de fabricação: 2012/2012 Combustível: diesel Cor: Amarela Placas: AVN 7289 Renavan nº: 471614173 Chassi nº: 9532E82W4CR246572 Patrimônio nº: 6234 Obs.: O veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, porém apresenta problema na transmissão, necessitando manutenção mecânica. Pneus e rodas em condições boas, motor em funcionamento normal.	R\$ 60.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
Veículo - Ônibus Escola AGRALE/MPOLO SENIOR GVO	LOTE 12 Marca: AGRAL Modelo: MPOLO SENIOR GVO Ano/modelo de fabricação: 2000/2000 Combustível: diesel Cor: Branca Placas: AJN 2271 Renavan nº: 745422322 Chassi nº: 9BYC21K1SYC000060 Patrimônio nº: 6529 Obs.: O veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, porém apresenta problema na transmissão, necessitando manutenção mecânica. Pneus e rodas em condições boas, motor em funcionamento normal.	R\$ 20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
FIAT DUCATO MULTI	LOTE 13 Marca: Fiat, Modelo Ducato Multi 2.8, 4 Portas, motor capacidade 127 CV Ano/modelo de fabricação: 2005/2005 Combustível: Diesel Cor: branca Placas: ANC-4I68 Renavan nº: 864440855 Chassi nº: 93W231H2151024516 Patrimônio nº: 5754 Obs.: o veículo encontra-se em estado regular de conservação, apresentando desgaste natural do tempo. Pneus em condições razoáveis, motor funcionando.	R\$ 20.000,00

BEM MÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR
IVECO CITYCLASS 70C16	LOTE 14 Marca: Iveco, Modelo CityClass 70C16, motor capacidade 155 CV Ano/modelo de fabricação: 2009/2009 Combustível: diesel Cor: Amarela Placas: ARS-4374 Renavan nº: 00165521562 Chassi nº: 93ZL68B0198409998 Patrimônio nº: 5763 Obs.: O veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, porém apresenta problema na transmissão, para-brisa trincado e painel quebrado, necessitando manutenção. Pneus e rodas em condições boas, motor em funcionamento normal.	R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 - CMG



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2026

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E

Considerando o Decreto Municipal nº 7380/2026 de 25 de junho de 2026; e
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente da Câmara Municipal de Guaraniáçu, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será das 08h15 às 12h30, e das 18h às 22h.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 25 de junho de 2026.

Olmir Santin
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67b98a7eb0336>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.251

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 005/2026



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66

EDITAL Nº 005/2026

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Cultura, através da Presidente Mari Terezinha Giasson, que no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, todos os agentes e associações culturais, a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar da eleição dos novos membros da sociedade civil em conformidade com a Lei nº 1488/2023 e Lei nº 1698/2026, conforme segue:

ORDEM DO DIA:

DATA: 07 DE JULHO DE 2026.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

AV. IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº 419, CENTRO, GUARANIÁÇU-PR.

Guaraniáçu, 23 de junho de 2026.


Mari Terezinha Giasson

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 458 - FONE: 45 3232-1162 -
EMAIL administracao@guaraniacu.pr.gov.br - CEP 85.400-000 - GUARANIÁÇU - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

